

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Compras e Suprimentos

## "COMUNICADO N.º 288/2023"

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2023 levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 062/2023, cujo objeto compreende a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL RETIFICADO E NO SEU ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) QUE INCLUÍ AS CONDIÇÕES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO/SP".

O Prefeito do Município de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições conferidas por lei, acusa o recebimento do r. despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Renato Martins Costa, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-00021114.989.239 – Exame Prévio de Edital e, diante da determinação do Conselheiro DECIDE pela *suspensão "sine die"* do processo em epígrafe, até decisão final do processo na Corte de Contas.

Matão, aos 1º de novembro de 2023.

APARECIDO FERRAR PREFEITO DE MATÃO